

| | | | | |
|---|--|---------------------------|---------------------------------|------------------|
| TRANSMISSÃO DE FAX | | DATA: 08/04/2016 | FAX Nº: 6/2016 | TOTAL PAG.: 1 |
| EMISSOR: SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL | | FAX EMISSOR: | TEL. EMISSOR: (61) 2028.4619 | |
| DESTINATÁRIO: LICITANTES DO EDITAL Nº 3-2016 | | FAX. DESTINATÁRIO: XXX | TEL. DESTINATÁRIO: XXX | |

EM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 3/2016, PREGÃO ELETRÔNICO**, QUE TEM POR OBJETO SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DA CODEVASF, LOCALIZADA NO SGAN 601, CONJUNTO “T”, EM BRASÍLIA – DF, ESCLARECEMOS:

QUESTIONAMENTO - 1:

A DECLARAÇÃO SOLICITADA NA ALÍNEA “f”, SUBITEM 9.1.3 NÃO É MAIS EXPEDIDA PELO DPF. NESSE CASO PODE-SE DESCONSIDERAR TAL EXIGÊNCIA?

RESPOSTA – 1:

RECOMENDA-SE OBSERVAR O SUBITEM 9.1.3 ALÍNEA “f” DO EDITAL CONFORME A SEGUIR: DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, INFORMANDO O NÚMERO DE VIGILANTES, BEM COMO O QANTITATIVO DE ARMAS REGISTRADAS NAQUELE DEPARTAMENTO. SE A EMPRESA POSSUÍR CERTIFICADO DIGITAL NO GESP, PODERÁ EXTRAIR AS INFORMAÇÕES DESSE SISTEMA E APRESENTÁ-LA. CONTUDO, OBSERVANDO SEMPRE O SUBITEM 20.1 ALÍNEA “b” DO EDITAL 03/2016.

LUCIANA MOTA COELHO
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES